



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de ortopedista no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.832.666/0001-60, com sede Rua Agenor Santos, 55, Sala, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal